



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO Nº 009/2025

O Município de Santa Clara do Sul, através do Departamento de Meio Ambiente, em resposta à solicitação realizada no Memorando nº 1.356/2025, vem por meio desta DECLARAR que, para a atividade de pavimentação de um trecho da Rua Alberto Schabbach, não há enquadramento na legislação ambiental vigente, portanto não há exigência de licenciamento ambiental municipal. O CODRAM 3457,00 – IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS trata das estruturas necessárias à mobilidade, rodovias, estradas e malha viária municipal, porém, isenta as pavimentações e o calçamento em vias preexistentes, como é o caso em questão.

Informa-se também que, conforme regulamentado na referida Resolução CONSEMA, no artigo 4º, parágrafo 3º, para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção ambiental, tendo em vista a norma expressa da Resolução pela não incidência. Ressalta-se ainda que, mesmo não incidente, o empreendedor não está isento de cumprir as normas e leis ambientais, vigentes como, por exemplo, realizar a correta destinação dos resíduos a serem gerados na atividade.

Ainda fica declarada para a referida atividade que em caso de necessidade de supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente – APP, o proponente deverá solicitar autorização ao órgão ambiental competente.

Sendo o que tínhamos até o momento, colocamo-nos à disposição.

Santa Clara do Sul/RS, 08 de dezembro de 2025

Airton Teloken
Secretário de Sustentabilidade
Departamento de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB7-516F-D878-82C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AIRTON TELOKEN (CPF 262.XXX.XXX-34) em 08/12/2025 08:57:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/7FB7-516F-D878-82C8>